

ATA DA 418ª (QUADRIGENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.

Aos vinte e três dias do mês de Julho de 2019, às 15:30 horas – (quinze horas e trinta minutos), na sala de reuniões do IPSERV, situado a Rua São Sebastião, 91, Centro, Uberaba–MG, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal convocada pelo Presidente deste Conselho Ronaldo Batista Silva, sob a proteção e as bênçãos de Deus, agradecendo as presenças dos Conselheiros Jorge Cardoso de Macedo e José Monteiro Conde, os trabalhos iniciaram com a fala do Conselheiro Presidente, que fez um resumo sobre a sua participação no 52ª. Congresso da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais que foi realizado nos dias 26, 27 e 28 de Junho de 2019, na cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná. Destacou os pontos importante da viagem, relato sobre o evento, que contou com a presença de palestrantes com singularidade nacional, com amplo conhecimento nas áreas de previdência, financeiro, atuação financeira no mercado de capitais, legislação administrativa e previdenciária brasileiras e na gestão do fundo de previdência próprio. Finalizou a exposição considerando que o conhecimento agregado é muito significativo e proveitoso, pois foi muito oportuno a participação. E também, que é a oportunidade de ter contato com outras experiências Brasil afora, o intercambio com os grandes centros, que já tem Institutos de Previdência há mais tempo que vem trazer e agregar experiência aos conselheiros, bem como aos gestores e servidores do IPSERV, pois foram outros servidores do IPSERV nesta viagem, que a sua participação no evento contribui para uma melhor adequação e cumprimento do dever de conselheiro, também, dando oportunidade de dividir com os demais conselheiros a sua experiência própria, inclusive sugerindo que a presença em congresso dessa natureza é fundamental para todos os servidores do IPSERV, e por fim agradeceu a direção pelo apoio e encaminhamento que fez ao disponibilizar ao membro do Conselho Fiscal a oportunidade de buscar uma melhor qualificação para o exercício do dever. Dando sequência a rotina dos trabalhos, nesta reunião ordinária foi analisado o Relatório do Controle Interno a respeito da Prestação de Contas do Exercício de 2018 que foi encaminhado a Administração Direta. Foi apresentado o Relatório de Gestão Previdenciária, em que pontua os benefícios, as perícias médicas, as análises dos processos de aposentadoria junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e também o COMPREV, que tem objetivo de operacionalizar a compensação previdenciária entre o Regime Próprio e o Regime Geral INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), Foram elaborados gráficos demonstrando

atendimento das diligências do Setor – (Relatório de Gestão Previdenciária). Verifica-se que não foi anexado o Termo de Conferência de Tesouraria, embora já o tenha sido assinado pelo Conselho Fiscal. Também foi feita análises dos balancetes de encerramento do exercício de 2018, foi verificado a conformidade a Execução Orçamentária. O Relatório de Gestão apresentado pelo Controle Interno anexado a Prestação de Contas do Exercício de 2018, apontou o contexto operacional, o cumprimento de Metas Orçamentárias, Avaliação Execução Orçamentária Financeira e Patrimonial, apontando os quocientes da execução de Receita ficou na ordem de 1,132% (um vírgula cento e trinta e dois por cento), e o da Despesa em 0,751% (zero vírgula setecentos e cinquenta e um por cento) e o do Orçamentário em 1,483%(um vírgula quatrocentos e oitenta e três por cento). A disponibilidade de recursos financeiros para o exercício seguinte fechou no valor de R\$ 332.837.145, 47 (trezentos e trinta e dois milhões oitocentos e trinta e sete mil e cento e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), ao passo que no ano anterior era de R\$ 296.333.210,81 (duzentos e noventa e seis milhões trezentos e trinta e três mil duzentos e dez reais e oitenta e um centavos), um acréscimo de 12,32% (doze vírgula trinta e dois por cento). A análise da responsável pelo Controle Interno apresenta um parecer conclusivo em que manifesta favoravelmente as contas anuais do exercício de 2018 apresentado a direção do Instituto. Foi analisado a documentação do mês de maio de 2019, pois o mês de junho não foi apresentado devido não estar a documentação completa para análise, sendo assim passamos a conferir a documentação do mês de maio de 2019, que apresentou as seguintes conformidades: De acordo com a documentação de despesa as mesmas apresentaram dentro dos parâmetros legais, não havendo qualquer restrição. Foram analisados os processos de compras do mês maio de 2019 obedeceram aos procedimentos legais, não há restrições. Na análise das Aplicações Financeiras apresentaram os seguintes números: A meta mensal é de 0,63% (zero vírgula sessenta e três por cento) e a rentabilidade mensal foi 1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento), e a meta acumulada até maio de 2019 e a rentabilidade acumulada foram ambas de 4,70% (quatro vírgula setenta por cento), que apresentou um comportamento dentro das previsões iniciais, apresentando também, o saldo inicial de Recursos Financeiro de R\$ 359.713.487,33 (trezentos e cinquenta e nove milhões setecentos e treze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), com saldo final de R\$ 366.012.091,03 (trezentos e sessenta e seis milhões doze mil e noventa e um reais e três centavos). No encaminhamento do modulo mensal do mês de Maio de 2019, todos foram encaminhados tempestivamente, junto à Prefeitura Municipal de Uberaba e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Foram analisadas as documentações de despesas pagas pertinente, ao mês de maio de 2019 em exame, bem como a sequência cronológica dos processos, não há ressalvas a registrar. Foram

analisados os Processos de compra, obedecendo os trâmites legais. Foi apresentado os Relatórios de Consolidação do mês de Maio de 2019, onde não há ressalva a fazer estando dentro das conformidades. Quanto a análise do mês de Junho de 2019 o mesmo será solicitado na próxima reunião ordinária, devido a documentação não estar concluída para análise, conforme informação do Setor Contábil. A próxima Reunião Ordinária nº 419ª será realizada no dia 20 de Agosto de 2019, conforme deliberação dos membros do Conselho Fiscal, na qual serão solicitados os balancetes dos meses de junho e julho de 2019, foi solicitado o balancete do mês de junho de 2019, o mesmo não pôde ser apresentado na reunião ordinária número 418ª, realizada em 23 de Julho de 2019, a documentação estava incompleta, bem como a documentação complementar, conforme deliberação dos membros do Conselho Fiscal. Encerrando a reunião às 19:00 (dezenove horas) o Presidente do Conselho Fiscal Ronaldo Batista Silva, agradeceu novamente a presença de todos, a qual, eu José Monteiro Conde, Secretário do Conselho Fiscal, lavrei a presente ATA e assino com os demais.
Uberaba-MG, 23 de julho de 2019.

Ronaldo Batista Silva
Presidente do Conselho Fiscal

Jorge Cardoso de Macedo
Vice Presidente do Conselho Fiscal

José Monteiro Conde
Secretário do Conselho Fiscal